



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 547/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 302/2024**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1138/2024

DATA / HORA
24/04/2024 15:32:55

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 302/2024**, autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 261/2024 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 261/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 09 de abril de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

| |
|---------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo |
| Recebido em: 11/04/24 |
| às 10h46 |

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 46.910

Referente: Indicação nº. 302/2024 – Memorando nº. 1.051/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, o qual pleiteia providências quanto a implantação de uma linha municipal para atender as proximidades da Rua das Moréias (Portal dos Ipês), onde está situado o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ).

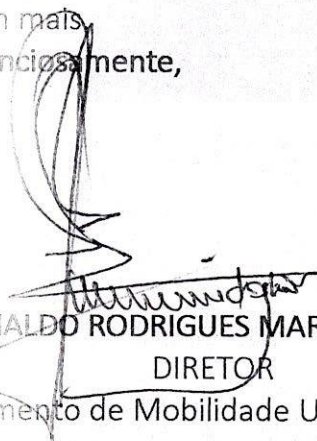
Em resposta ao requerimento apresentado, a empresa concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda. esclarece que o bairro Portal dos Ipês é servido por uma variedade de linhas, tanto municipais quanto metropolitanas, com o objetivo de atender às necessidades da comunidade. As linhas municipais incluem: nº. 915 – CONJUNTO MARIA LUIZA – PORTAL DOS IPÊS, nº. 940 (sentido horário) e nº. 945 (sentido anti-horário) – PORTAL DOS IPÊS – PANORAMA e nº. 980 – PONUNDUVA – JARDIM MURIANO, além da linha metropolitana 055TRO – CAJAMAR (CTE – VILA NOVA) – SÃO PAULO (LAPA) via Cajamar (Centro, Guaturinho e Portal dos Ipês). Em conjunto,

essas linhas oferecem um total de 98 viagens diárias em dias úteis, proporcionando um serviço amplo e eficaz aos usuários.

Ademais, é importante ressaltar que os usuários do transporte coletivo em Cajamar podem usufruir do sistema de integração gratuito, que oferece um período de 90 minutos de integração com qualquer outra linha municipal, mediante o uso do cartão BEM. Isso concede aos usuários a vantagem de utilizar as linhas municipais para alcançar qualquer ponto dentro do município de maneira ágil, rápida e pagando apenas uma única tarifa.

Com relação aos moradores e/ou passageiros com destino à Rua das Moréias, onde está localizado o CAPS II, é válido destacar que as linhas mencionadas atendem a essa demanda por meio dos pontos de ônibus situados na Rua dos Alecrins, av. das Palmeiras e Av. Resedá.

Sem mais,
Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 302 / 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que se verifique a possibilidade de providenciar uma linha de ônibus municipal que atenda as proximidades da Rua das Moréias (Portais dos Ipês), onde está localizado o Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPS IJ).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que o ônibus não sobe até o CAPS e o ponto atual fica longe e muitas mães estão encontrando dificuldades para se locomover com seus filhos até o local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de Março de 2.024.

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>21/03/2024</u> /20 <u>24</u> Despacho: <u>Alexandro Dias Martins - Le</u> <u>CLEBER CANDIDO SILVA</u> Presidente |
|---|

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

| |
|---|
| Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>09/04/2024</u> às <u>14h 15</u> |
|---|

Michelle Alves
Agente Administrativo
CEP: 136.910

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cajamar.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| | | |
|-----------|---------------------|----------------|
| PROTOCOLO | DATA / HORA | USUÁRIO |
| 802/2024 | 21/03/2024 15:55:18 | 120.XXX.XXX-12 |